

Senhoras e senhores,

O projeto aqui em debate, denominado “*Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal*”, PLP 257/2016, é a proposta da União e do Executivo Federal para **prolongar** o pagamento das dívidas dos Estados Federados com a União.

A questão a nós impelida é: O Projeto resolve o problema da dívida pública? Não. Mas por quais razões?

Primeiramente, devemos destacar que o PLP apresentado pelo Governo Federal tenta amenizar as distorções históricas na cobrança de juros apenas PROLONGANDO o prazo de pagamento da dívida. Ao invés de corrigir a injustiça histórica da cobrança de juros sobre juros, simplesmente efetua o alongamento da dívida, o que a curto prazo acarretaria a redução do valor das parcelas e um alívio momentâneo nas finanças dos Estados, porém, no longo prazo, um enorme prejuízo, considerando que a aprovação de tal projeto legitimaria as mau-feições efetuadas até hoje, inclusive a forma de cálculo.

Por seguinte, lamentamos que o projeto não apresente qualquer disposição do Poder Executivo Federal para a realização de Auditoria dessa dívida. Muitos Estados da Federação, inclusive nossa querida Santa Catarina, chegaram à conclusão de que já teriam pago a dívida em sua totalidade, ao passo que a União afirma que é credora de valores atualmente superiores aos originalmente repassados aos Estados.

De acordo com o ex-deputado federal constituinte e professor Hermes Zanetti, a dívida dos Estados *com a União, em 1999, era de R\$ 93 bilhões, porém, ao final de 2014, mesmo depois desses entes pagarem R\$ 246 bilhões, o total de dívida remanescente chegou a R\$ 422 bilhões.*

*Nessa mesma linha, a coordenadora nacional da associação civil Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, uma das maiores estudiosas da Dívida Pública, afirma que “as bilionárias dívidas dos Estados não resistiriam a uma simples auditoria e seriam canceladas”.*



Quem está com a razão? A sociedade brasileira tem que saber. A “caixa preta” da dívida pública está posta. Apenas com a participação EFETIVA da sociedade, através de uma auditoria cidadã da dívida, teremos condições plenas de avaliar.

De toda consciência podemos afirmar que auditar a dívida é o passo inicial do caminho correto a ser trilhado. Alonga-la não resolve o problema. Apenas o adia. De acordo com o filósofo grego Demócrito: *“Aquele que tudo adia, nada deixará concluído, nem perfeito.”*

Em terceiro lugar, e o mais relevante a destacar, são as absurdas contrapartidas exigidas dos Estados para que seja implementado o mero alongamento da dívida.

Adotamos, e não foi por acaso, o Federalismo como Forma de Estado na Constituição Cidadã de 1988. Não é aceitável que um Ente, com a falsa premissa de “enorme prejuízo financeiro”, imiscua-se nas matérias orçamentárias, tributárias, financeiras, e nas políticas públicas alheias.

O ônus é tão relevante que se tornou uma grave ameaça à capacidade de os Estados atraírem novos investimentos, vedando a edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira.

É tão vergonhoso que obriga os Estados a entregarem seus direitos e participações acionárias em sociedades empresariais à União, para que essa possa os alienar sem qualquer manifestação dos Estados. Ou seja, desconsidera as peculiaridades e necessidades dos outros Entes, privatizando ou concedendo à iniciativa privada TODAS as empresas estaduais, em qualquer área. Não permite que outros membros da Federação mantenham empresas estatais, mesmo sabendo que algumas são de caráter indispensável para a população, por exemplo, de saneamento básico.

Não há como se tratar todos os desiguais de forma igualitária, somente se as necessidades de toda a população fossem as mesmas, se a demanda de um Amazonense fosse exatamente a mesma de um paraibano, de um catarinense, de um mato-grossense. Não se aplica ao campo real.

É uma grava ameaça à segurança jurídica e aos direitos adquiridos dos servidores públicos, no momento em que exige, entre outros:

- 1) Suspensão de contratação de pessoal (concurso público) e congelamento de salários por 24 meses;
- 2) Instituição de regime de previdência complementar;
- 3) Incremento da alíquota previdenciária, de 11% para 14%;
- 4) Corte de 10% das despesas mensais com cargos de livre provimento;
- 5) Reforma do sistema jurídico dos servidores dos Estados, para que esses não percebam valores superiores aos dos servidores federais;

Quando afirmamos que a Forma Federativa de Estado não foi escolhida ao acaso é porque o constituinte originário queria impedir justamente o que está por acontecer se dependermos da vontade da União: um único Ente, denominado “dono das competências”, exigindo que os outros façam um esforço descomunal, enquanto o “todo poderoso” apenas assiste e se regozija.

A proposta apresentada pelo Governo Federal é de dar inveja até mesmo nos monarcas absolutistas dos séculos XVI e XVII, e em Nicolau Maquiavel, que em 1513 considerava o Estado como um fim em si mesmo, ou seja, desconsidere-se a necessidade do povo e as peculiaridades de cada região, afirmando que os soberanos poderiam utilizar-se de todos os meios - considerados lícitos ou não - que garantissem a conquista e a continuidade do seu poder.

Além de querer indiscriminadamente se apoderar das empresas públicas estatais, invade as políticas funcionais e remuneratórias dos Entes ao proibí-los de realizarem concursos públicos, dar reajuste aos servidores por 24 meses e exigir que os servidores estaduais não percebam mais vantagens, benefícios e remuneração que os servidores federais.

Parece desconhecer a realidade do próprio país: o ente A necessita de mais investimento em energia e infraestrutura, logo precisa de mais servidores qualificados e bem remunerados em planejamento, engenharia, gestão; no ente B não há professores em número razoável, logo, necessidade de mais professores, valorização das carreiras de ensino; no ente C, profissionais da saúde inferiores ao que a população necessita, logo, políticas públicas com



foco nas carreiras de enfermeiro, médico, dentistas, fisioterapeuta, etc. Não há forma de tratar os desiguais de forma igualitária.

Em tempos de corrupção sistêmica e desenfreada, reduzir o papel dos servidores públicos e os respectivos órgãos não atende aos interesses da população. Pelo contrário, atende unicamente ao interesse de quem deseja continuar se locupletando às custas do esforço do povo brasileiro.

Enfraquecer o Estado Brasileiro e o serviço público é uma afronta aos objetivos fundamentais da nossa República Federativa. Como construiremos uma sociedade livre, justa e solidária com um Estado Fraco? Como faremos para garantir o desenvolvimento nacional, se todas as empresas nas quais os Estados têm participação forem repassadas à União e privatizadas/concedidas, incluindo até mesmo aquelas que a iniciativa privada não teria interesse por não ter uma rentabilidade adequada? Deixaríamos de investir, por exemplo, em saneamento básico?

Com um Estado enfraquecido e servidores desvalorizados, qual o caminho para erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais, e promover o bem de todos?

Com um Estado “capenga”, Fisco enfraquecido, Ministério Público enfraquecido, Poder Judiciário enfraquecido, Legislativo enfraquecido, como será possível investigar e combater a sonegação, a corrupção e punir os corruptos e corruptores?

Sinto muito por informar, senhoras e senhores: Não será possível.

Ajuste fiscal e controle de gasto somente para os outros Entes, já que para si própria não o faz.

Vedação à auditoria da dívida pública, impedindo que a questão seja plenamente esclarecida com transparência.

Proibição expressa para que os Estados questionem os valores judicialmente.

Redução no papel dos Estados e Municípios, afetando diretamente a vida de 200 milhões de pessoas.

Cortes de direitos duramente conquistados pelos servidores públicos.



Deixar a União adotar tais condutas, vilipendiar os outros Entes da Federação com juroscorchantes e se imiscuir em competências alheias em questões remuneratórias, previdenciárias, orçamentárias, afetando a vida de milhões de pessoas e servidores, sucateando a máquina e o serviço público não é o caminho correto, e sim um enorme retrocesso que aqui denunciemos.

Ao retrocesso e ao desrespeito aos brasileiros todos votamos: Não.

Muito obrigado,

Fabiano Dadam Nau  
Presidente Sindifisco